

BEL. ZÚLMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula
70725

ficha
01

Guaruja, 01 de março de 19 91

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 32, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO MERA NO, Bloco I, que faz parte integrante do CONDOMÍNIO COSTÃO DAS TARTARUGAS, sob nº. 186, do Caminho das Tartarugas, no Loteamento Península, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., contendo a área útil ou privativa de 86,10 metros quadrados, a área comum de 93,57 metros quadrados, encerrando a área total construída de 179,67 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,4816%; situa-se e confronta na parte dos fundos e à esquerda do Bloco, de quem do Caminho das Tartarugas olha para o mesmo; pela frente com o apartamento de final 1; pelo lado direito com o apartamento de final 3; pelo lado esquerdo com o recuo da construção em relação ao Edifício Capri, e pelos fundos com o recuo da construção em relação ao Oceano Atlântico; cabendo-lhe o direito de uso de um espaço, em local indeterminado, nas garagens coletivas dos blocos 1, 2 ou 3. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 5-0480-342-008.

PROPRIETÁRIA: GRUPO IACON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em São Paulo-SP., a Avenida Estados Unidos nº 1.140, com CGC/MF sob nº 49.912.090/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR: R.05 e R.22 na matrícula nº 30.289, deste Cartório.

O escrevente autorizado.

R.01/

01 de março de 1991

Por escritura de 30 de janeiro de 1991, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP., livro 194, fls. 231, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** a fração ideal de terreno de 0,4816% acima referida, bem como cedeu e transferiu os seus direitos de ocupação no tocante ao terreno em faixa de marinha, a **ALDO LEONELLI**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 5.432.412/SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 030.041.048-49, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **ALESSANDRA BOMUCELLI LEONELLI** (brasileira, do lar, RG. 9.466.365/SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo-SP., a Rua Bahia nº 107, apto 124; pelo preço de Cr\$4.00. (Valor Venal - 1.991, - Cr\$952.478,19 - fração ideal de terreno). Registrado por Escrevente autorizado. - TSA

Av.02/

01 de março de 1991

Pela mesma escritura de 30 de janeiro de 1991, acima mencionada, **TECON ENGENHARIA S/C LTDA.**, com sede em São Paulo-SP., a Av. Açocê nº 389, CGC/MF sob nº 44.144.400/0001-46, tendo recebido de **ALDO LEONELLI**, acima qualificado, a importância referente ao custo da construção do imóvel desta matrícula, deu ao mesmo, plena, geral, raça e irrevogável quitação, como paga e satisfeita que está, nada mais tendo a receber ou reclamar. Averbado por. Escrevente autorizado. - TSA

Av.03/

19 de março de 1991

Com base no Artigo 213, parágrafo 1º (parte final) da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que, conforme traslado da escritura datada de 30 de janeiro de 1991, do 2º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 194, fls. 231, registrada sob nº 01 em 01 de março de 1991, ora apresentado, o nome correto da esposa de **ALDO LEONELLI**, é **ALESSANDRA BOMUCELLI LEONELLI**, e não como por engano - /

(CONTINUA NO VERSO)

constou no citado R.01, ficando desta forma retificado quanto a este particular e ratificado em todos os demais termos e dizeres. Averbado por _____ A Oficial. -

PSP

Av. 04 13 de outubro de 1999.
Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o terreno onde se assenta o Bloco I - EDIFÍCIO MERANO, localiza-se em faixa de marinha. Averbado por _____ escrevente.

JP

Av.05 04 de abril de 2013
Por escritura de Inventário e Partilha, datada de 26 de dezembro de 2012, do 15º Cartório de Notas de São Paulo - SP, livro 2303, páginas 325 à 328, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que ALDO LEONELLI e sua esposa ALESSANDRA BONUCCELLI LEONELLI, são casados na Itália, e segundo as leis vigentes naquele país, conforme cópia autenticada do certificado nº 4177, datado de 09 de novembro de 2012, expedido pelo Consulado Geral da Itália em São Paulo - SP.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

Av.06 04 de abril de 2013
Pela mesma escritura de Inventário e Partilha, datada de 26 de dezembro de 2012, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando o falecimento de ALESSANDRA BONUCCELLI LEONELLI, ocorrido em 12 de março de 2011, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, matrícula nº 115303.01.55.2011.4.00065.106.0038481-03, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César - São Paulo - SP, em 26 de dezembro de 2012.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

R.07 04 de abril de 2013
Pela mesma escritura de Inventário e Partilha, datada de 26 de dezembro de

Continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula
70.725

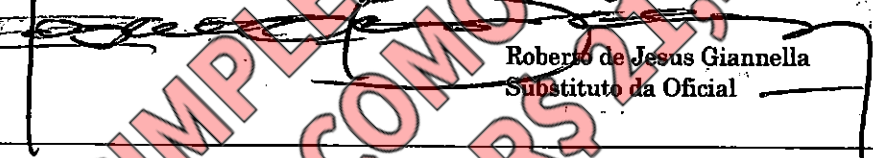
Ficha
02

Guarujá, 04 de abril

de 2013

2012, lavrada em virtude do falecimento de **ALESSANDRA BONUCCELLI LEONELLI**, (CPF/MF. nº 222.808.948-66), o imóvel objeto da presente matrícula, bem como os direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, avaliados em R\$174.268,44, foram **PARTILHADOS**, ao viúvo-meio: **ALDO LEONELLI**, brasileiro, administrador de empresas aposentado, RG. nº 5.432.412-SSP-SP, CPF/MF. nº 030.041.048-49, residente e domiciliado em São Paulo – SP, à Alameda Jaú nº 297, apto. 154, e ao herdeiro filho: **CANDIDO LEONELLI**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 3.734.764-SSP-SP, CPF/MF. nº 375.739.268-04, casado sob o regime da **comunhão parcial** de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILVIA REGINA MONTANARINI**, brasileira, professora, RG. nº 4.252.398-SSP-SP, CPF/MF. nº 011.569.498-66, residentes e domiciliados em São Paulo – SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 350, apto. 1802, na proporção de 50% ao viúvo, e 50% ao herdeiro. (valor venal de 2013 – meação – R\$92.344,24).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

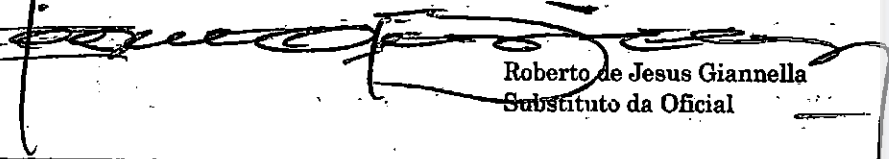
jjs

R.08

04 de abril de 2013

Por escritura datada de 18 de janeiro de 2013, do 15º Cartório de Notas de São Paulo – SP, Livro 2308, páginas 361 a 364, **ALDO LEONELLI** e **CANDIDO LEONELLI** consentido por sua esposa **SILVIA REGINA MONTANARINI**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, bem como cederam e transferiram os seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a **SUZY AYRES DA SILVA TURKIENICZ**, brasileira, atriz, separada, RG. nº 14.188.139-2-SSP-SP, CPF/MF. nº 036.229.348-16, residente e domiciliada em Cotia – SP, à Avenida Santo Antonio nº 185, pelo preço de R\$150.000,00. (valor venal de 2013 – R\$184.688,49).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

continua no verso

Matrícula

Ficha

70.725

02

Verso

R.09

25 de julho de 2014

Por escritura de 11 de julho de 2014, lavrada no Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da comarca de Guarujá-SP, livro 1.230, páginas 255, **SUZY AYRES DA SILVA TURKIENICZ**, já qualificada, *vendeu* o imóvel objeto da presente matrícula, bem como cedeu(ram) e transferiu(ram) todos os seus direitos de ocupação sobre o terreno localizado em faixa de marinha, a **GILSON DE SOUZA MARTINS** e sua esposa **ABIGAIL APARECIDA BORGES MARTINS**, brasileiros, ele administrador de empresa, ela pedagoga, RG. n.ºs 5.981.493-7-SSP/SP e 7.446.720-7-SSP/SP, CPF/MF n.ºs 586.725.408-91 e 881.314.678-72, respectivamente, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 6.128 no Livro 03 de Registro Auxiliar do 16.º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados na cidade de Santana de Parnaíba-SP, na Alameda Cristal n.º 62, Alphaville, pelo preço de R\$424.000,00.- (valor venal – 2014 R\$194.992,36). [Prenotação n.º 347.643 de 16/07/2014]

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

R.10

26 de janeiro de 2015.

Compra e Venda - Por escritura de 12 de janeiro de 2015 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) de Guarujá-SP., do livro 1247, páginas 021, **GILSON DE SOUZA MARTINS**, administrador de empresas, RG n.º 5.981.493-7-SSP/SP, CPF/MF n.º 586.725.408-91, e sua esposa **ABIGAIL APARECIDA BORGES MARTINS**, pedagoga, RG n.º 7.446.720-7-SSP/SP, CPF/MF n.º 881.314.678-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 6.128, no Livro 3 – Registro Auxiliar do 16.º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., residentes e domiciliados na Alameda Cristal n.º 62, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP., *venderam* o imóvel desta matrícula *bem como cederam e transferiram*

continua na ficha n.º 03

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula:

70.725

Ficha

03

Guarujá, 26 de

janeiro

de 2015

seus direitos de ocupação sobre a faixa do terreno localizada em área de marinha a LUCIANE NOGUEIRA, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG n.º 24.373.519-4-SSP/SP, CPF/MF n.º 184.800.238-64, residente e domiciliada na Rua Bernardo dos Santos n.º 10, Torre Ômega, ap. 162, Jardim Olympia, São Paulo-SP., pelo preço de R\$250.000,00. (Valor venal – 2015 – R\$207.353,24). [Prenotação n.º 353.202 de 13/01/2015].

Registrado por:


 Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

mfs

R.11

2 de janeiro de 2017

Compra e Venda. Por escritura datada de 28 de outubro de 2016, do 29.º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 1066, páginas 321/324, LUCIANE NOGUEIRA, já qualificada, *vendeu o imóvel desta matrícula, bem como cedeu e transferiu os direitos de ocupação sobre a faixa do terreno localizada em área de marinha,* a SILVIA ANTONIA OCCHIALINI MANCIO, brasileira, viúva, do lar, RG n.º 2.797.815-1-SSP/SP, CPF/MF n.º 115.944.618-05, residente e domiciliada na Rua Joaquim Antunes n.º 135, apartamento 101, 1.º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP; LUCIANA OCCHIALINI MANCIO CRAWFORD, brasileira, dentista especializada, RG n.º 22.579.417-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 166.188.108-41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77 com DAVID WILLIAM CRAWFORD, americano, professor, CPF/MF n.º 705.179.601-17, residentes e domiciliados na Cidade de Chico, Estado da Califórnia, na 303 Weymouth Way Chico, CA 95973; e ACCACIO FERNANDO OCCHIALINI MANCIO, brasileiro, comerciante, RG n.º 19.457.759-SSP/SP, CPF/MF n.º 115.831.708-55, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com CAMILA BORGES OCCHIALINI MANCIO, brasileira, designer de jóias, RG n.º 44.207.462-1-SSP/SP, CPF/MF n.º 315.768.738-70, residentes e domiciliados na Rua da Paz n.º 189, Casa 3, Alto da Boa Vista, São Paulo-SP, pelo preço de R\$350.000,00, na proporção de 50% à Silvia Antônia Occhialini Mancio; 25% à Luciana Occhialini Mancio Crawford; e 25% à Accacio Fernando Occhialini Mancio. (Valor venal – 2016 –

continua no verso

Matrícula

70.725

Ficha

3

Verso

R\$228.771,82). [Prenotação nº 373.412 de 20/12/2016].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

mfs

AV.12. Protocolo nº 435.880 de 17 de setembro de 2021. **Penhora.** Nos Termos da certidão originária dos autos de processo nº 1025513-83.2019 do 34º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, da ação de execução civil movida por SILVA RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF nº 00.065.356/0001-03, em face de SILVIA ANTONIA OCCHIALINI MANCIO, CPF/MF nº 115.944.618-05, e ACCACIO FERNANDO OCCHIALINI MANCIO, CPF/MF nº 115.831.708-55, e como terceiros CAMILA BORGES OCCHIALINI MANCIO, CPF/MF nº 315.768.738-70; LUCIANA OCCHIALINI MANCIO CRAWFORD, CPF/MF nº 166.188.108-41, e DAVID WILLIAM CRAWFORD, CPF/MF nº 705.179.601-17, pelo valor de R\$536.000,00, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeada depositária a executada Silvia Antonia Occhialini Machado Mancio. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$561,29. Guarujá, 15 de outubro de 2021. Selo digital nº 120469321QH000237120BB219.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.13. Protocolo nº 460.740 de 05 de maio de 2023. **Penhora.** Nos termos da certidão originária dos autos de processo nº 0028675-98.2022.8.26.0002 do 10º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro da Comarca de São Paulo-SP, da ação Execução que EDUARDO IVAN PASSOLD, CPF/MF nº 989.157.119-04, move em face de SILVIA ANTONIA OCCHIALINI MANCIO, CPF/MF nº 115.944.618-05, pelo valor de R\$90.717,99, procedo à presente averbação para constar a penhora da sua parte ideal de 50% do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$337,10. Guarujá, 29 de maio de 2023. Selo digital nº 120469321UX000411167AW231.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.14. Protocolo nº 460.740 de 05 de maio de 2023. **Código Nacional de Matrícula-CNM.** Procedo de ofício à presente averbação para constar a renumeração da presente matrícula, que passou a ser a seguinte: **Matrícula nº**

(continua na ficha 04)

Matricula

70.725

Ficha

04

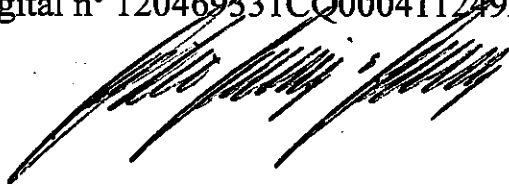
Guarujá, 29 de

maio

de 2023

120469.2.0070725-45. Emolumentos cobrados pelo ato R\$0,00. Guarujá, 29 de maio de 2023. Selo digital nº 120469331CO000411249RV23O.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR